

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº1/2009  
EDITAL Nº1/2009**

**A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO**, fundação estatal de direito privado, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao preenchimento de vagas existentes e classificação de candidatos a vagas futuras do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, com a execução técnico-administrativa da empresa **PREMIER CONCURSOS LTDA.**, nos termos da Constituição Federal e das normas contidas no presente Edital e demais legislações pertinentes.

**1 – DAS VAGAS:**

O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e classificação de candidatos a vagas futuras dos seguintes empregos:

<b>Emprego <sup>1</sup></b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade e Exigências Mínimas</b>	<b>Carga Horária Mínima Mensal (hora)</b>	<b>Salário Hora (R\$)</b>	<b>Valor Insc. (R\$)</b>
Administrador	02	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Administração, Administração Hospitalar ou Administração: Sistemas e Serviços de Saúde. Registro no CRA/RS.	200	10,55	50,00
Advogado	01	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Direito. Registro na OAB/RS	200	10,55	50,00
Analista de Gestão do Trabalho	02	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Administração com Ênfase em Recursos Humanos ou Psicologia com Ênfase em Psicologia organizacional ou do Trabalho, ou Pedagogia Empresarial. Registro no respectivo conselho de classe.	200	10,55	50,00
Analista de Laboratório	03	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Farmácia (com ênfase em Bioquímica e/ou Análises Clínicas) e/ou Biologia e/ou Biomedicina. Registro no respectivo conselho profissional	180	10,55	50,00
Arquiteto	01	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Arquitetura e Especialização em Arquitetura Hospitalar e/ou de Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS, ou mínimo de (02) dois anos de experiência profissional em Hospital ou em elaboração de projeto de Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS. Registro no CREA/RS	200	10,55	50,00
Assistente Administrativo	84	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	180	3,95	30,00
Assistente de Laboratório	12	Ensino Médio completo. Curso Técnico de Laboratório em Análises Clínicas ou em Patologia Clínica ou Técnico de Enfermagem com experiência profissional mínima de 02 (dois anos em Laboratório de Análises Clínicas ou em Patologia Clínica	180	4,44	30,00

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO**

Assistente Social	05	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Serviço Social. Inscrição no CRESS/RS	180	10,55	50,00
Atendente de Farmácia	17	Ensino Médio Completo	180	3,50	30,00
Auxiliar de Manutenção	06	Ensino Fundamental Completo. Curso em Hidráulica, ou Manutenção, ou Pintura, ou Serralheria, ou Jardinagem	200	3,50	20,00
Auxiliar de Nutrição	20	Ensino Fundamental completo	180	2,72	20,00
Auxiliar de Radiologia	05	Ensino Médio completo. Curso em Auxiliar de Radiologia devidamente registrado no CONTER/RS.	120	4,56	30,00
Auxiliar de Serviços Gerais	30	Ensino Fundamental Completo	180	2,84	20,00
Contador	01	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Ciências Contábeis. Inscrição no CRC/RS	200	10,55	50,00
Cozinheiro	04	Ensino Fundamental Completo. Experiência mínima de 01 (um) anos em Cozinha Hospitalar e/ou Industrial ou Comercial.	180	3,75	20,00
Enfermeiro	25	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Enfermagem. Registro no COREN/RS	180	10,55	50,00
Enfermeiro (Saúde Coletiva)	11	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Enfermagem. Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde Comunitária e/ou Saúde da Família acrescida de experiência mínima de 02 (dois) anos de atuação em equipes de Saúde da Família e/ou Residência em Atenção Básica/Primária, Saúde Coletiva, Saúde da Família. Registro no COREN/RS.	200	10,55	50,00
Engenheiro (Segurança do Trabalho)	01	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Engenharia. Especialização em Segurança do Trabalho. Registro no CREA/RS.	180	10,55	50,00
Farmacêutico	04	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Farmácia. Registro no CRF/RS.	180	10,55	50,00
Fisioterapeuta	02	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Fisioterapia. Registro no CREFITO/RS	150	10,55	50,00
Fonoaudiólogo	01	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Fonoaudiologia. Registro no CRFa/7.	150	10,55	50,00
Médico (Acupuntura)	Cadastro reserva	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica de 02 (dois) anos em Acupuntura em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Acupuntura fornecido pelo Colégio Médico de Acupuntura	120	25,06	50,00

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO**

Médico (Anestesiologia)	10	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Anestesiologia reconhecida pela CNRM e/ou Título de Especialista em Anestesiologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia	120	25,06	50,00
Médico (Auditor)	01	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Especialização em Auditoria e/ou Experiência Mínima de 02 (dois) anos na função de Médico Auditor	120	25,06	50,00
Médico (Cardiologia)	02	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Cardiologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Cardiologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.	120	25,06	50,00
Médico (Cirurgia Cardiovascular)	Cadastro reserva	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Cirurgia Cardiovascular em serviço reconhecido pela CNRM ou Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular	120	25,06	50,00
Médico (Cirurgia Geral)	08	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Cirurgia Geral em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Cirurgia Geral fornecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões	120	25,06	50,00
Médico (Cirurgia Pediátrica)	02	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Cirurgia Pediátrica em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Pediátrica	120	25,06	50,00
Médico (Cirurgia Plástica)	02	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro do CREMERS. Residência Médica em Cirurgia Plástica em serviço reconhecido pela CNRM ou Título de Especialista em Cirurgia Plástica fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica	120	25,06	50,00
Médico (Cirurgia Torácica)	02	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Cirurgia Torácica em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Cirurgia Torácica fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica	120	25,06	50,00
Médico (Cirurgia Vascular)	02	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Cirurgia Vascular reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular fornecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular	120	25,06	50,00

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO**

Médico (Medicina Interna)	08	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Clínica Médica ou Medicina Interna em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Clínica Médica fornecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica	120	25,06	50,00
Médico (Coloproctologia)	02	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Coloproctologia em Serviço reconhecido pela CNRM ou Título de Especialista em Coloproctologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia.	120	25,06	50,00
Médico (Emergencista)	45	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina Registro no CREMERS. Experiência mínima de 01 (um) ano em serviços de urgência e Emergência ou Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.	120	25,06	50,00
Médico (Endocrinologia e Metabologia)	01	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Endocrinologia e Metabologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Endocrinologia e Metabologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia	120	25,06	50,00
Médico (Gastro- enterologia)	Cadastro reserva	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS Residência médica em Gastroenterologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Gastroenterologista fornecido pela Federação Brasileira de Gastroenterologia	120	25,06	50,00
Médico (Geriatría)	Cadastro reserva	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica Geriatria em serviço reconhecido pela CNRM ou Título de Especialista em Geriatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia	120	25,06	50,00
Médico (Ginecologia e Obstetrícia)	14	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em serviço reconhecido pela CNRM ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia fornecido pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia	120	25,06	50,00
Médico (Hematologia e Hemoterapia)	01	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia em serviço reconhecido pela CNRM ou Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia fornecido pela Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia	120	25,06	50,00

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO**

Médico (Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista)	Cadastro reserva	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Título de Especialista em Cardiologia mais comprovante de atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.	120	25,06	50,00
Médico (Infecologia)	01	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Infecologia em serviço reconhecido pela CNRM ou Título de Especialista em Infecologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Infecologia.	120	25,06	50,00
Médico (Medicina do Trabalho)	01	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Medicina de Trabalho em serviço reconhecido pela CNRM, e/ou especialização na área de Medicina do Trabalho ou na área de Saúde Ocupacional	120	25,06	50,00
Médico (Medicina Intensiva)	07	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Medicina Intensiva em serviço reconhecido pela CNRM ou Título de Especialista em Medicina Intensiva fornecida pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira	120	25,06	50,00
Médico (Nefrologia)	Cadastro reserva	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Nefrologia em serviço reconhecido pela CNRM ou Título de Especialista em Nefrologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Nefrologia	120	25,06	50,00
Médico (Neonatologia)	07	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Neonatologia em serviço reconhecido pela CNRM ou Título de Especialista em Neonatologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Neonatologia.	120	25,06	50,00
Médico (Neurocirurgia)	04	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Neurocirurgia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Neurocirurgia fornecido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia	120	25,06	50,00
Médico (Neurologia)	01	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Neurologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Neurologia fornecido pela Academia Brasileira de Neurologia.	120	25,06	50,00

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO**

Médico (Ortopedia e Traumatologia)	05	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Ortopedia e Traumatologia reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia	120	25,06	50,00
Médico (Otorrinolaringologia)	Cadastro reserva	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Otorrinolaringologia reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia	120	25,06	50,00
Médico (Pediatria Clínica)	07	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Pediatria em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.	120	25,06	50,00
Médico (Pneumologia)	Cadastro reserva	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Pneumologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Pneumologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia.	120	25,06	50,00
Médico (Psiquiatria)	07	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Psiquiatria em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Psiquiatria fornecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria.	120	25,06	50,00
Médico (Radiologia e Diagnóstico por Imagem)	07	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.	120	25,06	50,00
Médico (Reumatologia)	01	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Reumatologia em serviço reconhecido pela CNRM ou Título de Especialista em Reumatologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Reumatologia.	120	25,06	50,00
Médico (Urologia)	Cadastro reserva	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica Urologia em Serviço reconhecido pela CNRM ou Título de Especialista em Urologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Urologia.	120	25,06	50,00

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO**

Médico (Saúde Coletiva)	20	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Geral e Comunitária ou Medicina Social ou Medicina Preventiva e Social, em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade fornecido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade e/ou Pós-Graduação em Saúde da Família ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Gestão em Saúde ou Epidemiologia acrescido de experiência profissional mínima de (02) anos integrando equipe de Saúde da Família	200	25,06	50,00
Motorista	12	Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Carteira de Motorista categoria "D"; Certificado de conclusão de curso de Primeiros Socorros	180	4,15	30,00
Nutricionista	04	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Nutrição. Registro no CRN/RS	180	10,55	50,00
Psicólogo	06	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Psicologia. Registro no CRP-07.	180	10,55	50,00
Técnico de Enfermagem	268	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Informática	180	4,39	30,00
Técnico de Informática	03	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Informática	200	4,39	30,00
Técnico em Contabilidade	01	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Contabilidade ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - , acrescido de curso técnico na área de Contabilidade, e registro no conselho de classe	200	4,39	30,00
Técnico em Nutrição	04	Ensino Médio completo. Curso Técnico em Nutrição. Registro no CRN/RS	180	4,39	30,00
Técnico em Radiologia	20	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso técnico; Registro no CONTER/RS	120	8,22	30,00
Técnico em Segurança do Trabalho	02	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho; Registro no Ministério do Trabalho e Emprego.	200	6,92	30,00
Técnico em Manutenção (Eletrônico)	02	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Eletrônica e experiência Mínima de 02 (dois) anos em manutenção de equipamentos Hospitalares.	200	7,89	30,00

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

Tecnólogo de Radiologia	01	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Tecnólogo em Radiologia. Registro no CONTER/RS.	120	10,55	50,00
Terapeuta Ocupacional	03	Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Terapia Ocupacional. Registro no CREFITO/RS	150	10,55	50,00

### Observações

<sup>1</sup> Todas os empregos relacionados acima submeter-se-ão, quando das respectivas contratações, ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – Decreto-lei nº 5.452/1943.

### 1.1 – Síntese dos Deveres e Atribuições dos empregos:

As sínteses das descrições dos empregos, bem como os requisitos mínimos de ingresso e suas atribuições constam no **Anexo I** deste Edital.

## 2 – DAS GRATIFICAÇÕES

2.1 – Ficam relacionadas às Gratificações Especiais destinadas aos profissionais que desempenharem funções, conforme as descrições abaixo:

Gratificação Especial por Atividade em Atenção Básica - GEAT	Valor Grat.
Gratificação destinada a Médicos (Saúde Coletiva) com atuação na Atenção Básica ou nas Equipes de Saúde da Família, com jornada mensal de 200 (duzentas) horas, jornada diária de no mínimo 08 (oito) horas, em 05 (cinco) dias por semana.	R\$ 2.010,00
Gratificação destinada Enfermeiros (Saúde Coletiva) com atuação na Atenção Básica ou nas Equipes de Saúde da Família com atuação na Atenção Básica ou nas Equipes de Saúde da Família, com jornada mensal de 200 (duzentas) horas, jornada diária de no mínimo 08 (oito) horas, em 05 (cinco) dias por semana.	R\$ 1.950,00

Gratificação Especial por Atividade em Terapia Intensiva - GEATI	Valor Grat.
Gratificação destinada a Médicos com atuação em Unidades de Terapia Intensiva.	R\$ 600,00

Gratificação Especial por Atividade em Rotina Clínico- Cirúrgica - GEARCC	Valor Grat.
Gratificação destinada a Médicos que realizarem atividades de seguimento de pacientes em internação hospitalar (Médico Assistente), Acompanhamento de pacientes ambulatoriais (incluindo consultorias e avaliações pré e pós operatórias), Realização de procedimentos eletivos, com jornada mensal de 120 (cento e vinte) horas, jornada diária de no mínimo 04 (quatro) horas, em 06 (seis) dias por semana.	R\$ 1.024,00

Gratificação Especial por Atividade em Urgência e Emergência - GEAUE	Valor Grat.
Gratificação destinada a Médicos que realizarem atividades em serviços de Urgência e Emergência, inclusive em Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e que cumulativamente possuir Curso de ATLS (Advanced Trauma Life Support) e ACLS (Advance Cardiologic Life Support).	R\$ 300,00



## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

### 3 – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data da prova, poderão ser alterados durante o processo, havendo divulgação oficial no site [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br) e sem prejuízo das regras, orientações e ditames do Edital.

ETAPA	DATA
Prazo de inscrições	02/10 a 22/10
Último dia para pagamento do boleto	23/10
Homologação das inscrições	30/10
Prazo para recurso referente homologação das inscrições	03/11 a 04/11
Homologação final das inscrições e divulgação da data, local e horário das provas	06/11
Provável data para a realização das provas	15/11
OBS.: As demais datas serão divulgadas através de Editais publicados no mural da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo e no site <a href="http://www.premierconcursos.com.br">www.premierconcursos.com.br</a>	

### 4 – DA DIVULGAÇÃO:

4.1 – A divulgação oficial de todas as etapas deste Concurso Público se dará em forma de Editais publicados nos seguintes locais:

- No mural da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, situada à Avenida Pedro Adams Filho, 6520 – Bairro Operário – CEP: 93310-003 – Novo Hamburgo, RS.
- No site [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br) (em caráter meramente informativo).

4.2 – É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso através dos meios de divulgação acima citados.

### 5 – DAS INSCRIÇÕES:

#### 5.1 – Período, horário e local:

5.1.1 – As inscrições serão realizadas através do acesso ao formulário de inscrição, no site [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br) da internet, que ao final permitirá a geração do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição. Os pedidos de inscrição serão recebidos no período de **02 a 22 de outubro de 2009**, a qualquer hora, desde que feita impreterivelmente até às 23h 59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia das inscrições. Após este prazo as inscrições não serão mais aceitas e o sistema será retirado do site.

5.1.2 – A Premier Concursos disponibilizará computador para acesso à internet, para aqueles que necessitarem deste recurso, durante o período de inscrição, no Posto de Inscrição, situado na Rua David

Canabarro, 20 – 2º andar, Centro, Novo Hamburgo, RS, no período de **02 a 22 de outubro de 2009**, de segunda a sexta-feira, das 13h (treze) às 17h (dezesete) horas, exceto sábados, domingos e feriados

#### 5.2 – Procedimento de inscrição:

5.2.1 – Para inscrever-se o candidato deverá preencher formulário específico, que deverá ser acessado pelo site [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br) ou nos computadores do posto de inscrição.

5.2.2 – Após preencher todo o formulário de inscrição, o sistema gerará o boleto para pagamento da taxa de inscrição, o qual o candidato deverá imprimir e pagar no banco, impreterivelmente até o dia **22 de outubro de 2009**.

5.2.3 – O boleto pago servirá de comprovante de inscrição, sendo imprescindível sua apresentação no dia da realização da Prova Objetiva, assim como do original do documento de identidade utilizado na inscrição.

5.2.4 – Caso o candidato seja Portador de Necessidades Especiais - PNE, deverá enviar via SEDEX, atestado médico (cópia autenticada) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, endereçado à Premier Concursos Ltda., aos cuidados da Banca Examinadora, Avenida Mauá, nº 2011, cj 806, Centro, Porto Alegre, RS, CEP 90030-080.

5.2.5 – Não será necessária a apresentação de procuração para a realização de inscrição no posto de inscrição, sendo que o candidato inscrito será responsável pelo conteúdo e veracidade dos dados informados.

#### 5.3 – Condições de inscrição:

5.3.1 – Será permitida apenas uma inscrição por CPF. O candidato deve ler o edital antes de acessar o formulário de inscrição, para escolher o cargo correto.

5.3.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

5.3.3 – Ficam advertidos os candidatos habilitados e classificados, de que em caso de convocação, a admissão no emprego só lhes será deferida se exibirem a documentação comprobatória das condições previstas no item 13 do presente Edital.

5.3.4 – Não serão aceitos pagamento da taxa de inscrição com cheque.

5.3.5 – Não serão aceitas inscrições condicionais, por correspondência, fac-símile (fax) ou por qualquer outro meio eletrônico, divergente do disposto neste edital.

5.3.6 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

5.3.7 – O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, mesmo que o candidato não efetive sua inscrição ou não tenha sua inscrição homologada, salvo se o Concurso não for realizado.

5.3.8 – A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

5.3.9 – Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato e/ou emprego.

5.3.10 – A Banca Examinadora não se responsabilizará por inscrições não recebidas, em decorrência de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores, de ordem técnica, estranhos ao sistema, que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.11 – O candidato marcará item específico no Formulário de Inscrição *on-line*, declarando que está de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital.

#### 5.4 – Das vagas destinadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais - PNE:

5.4.1 – Às pessoas com necessidade especiais (PNE) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os Empregos do presente Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

5.4.2 – Consideram-se Pessoas com Necessidade Especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, publicado no DOU em 21/12/1999, e suas alterações.

5.4.3 – As Pessoas com Necessidade Especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.4.4 – Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por meio de atestado médico (cópia autenticada), que deverá ser enviado por Sedex ou por Aviso de Recebimento - AR para a Premier Concursos, no endereço Av. Mauá, 2011 cj 806, Centro, Porto Alegre, RS, CEP: 90.030-080, impreterivelmente, até o dia 22/10/2009.

5.4.5 – A data de emissão do atestado deve ser posterior ao dia 02/09/2008. (no máximo 01 ano antes da data de publicação deste Edital). Nos atestados médicos relativos à comprovação de deficiência auditiva, deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.

5.4.6 – Não será homologada a inscrição (na condição de candidato com necessidades especiais) de candidato que descumprir qualquer das exigências aqui apresentadas..

5.4.7 – Os candidatos aprovados que no ato da inscrição se declararam com necessidade especiais, além de figurar na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada, na inscrição, não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.

5.4.8 – Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de **10% (dez por cento)** das vagas de acordo com o Emprego, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de um candidato para cada 10 (dez) admitidos. Por ocasião do chamamento, havendo empate entre o candidato aprovado em cota PNE e o candidato aprovado em cota Afro-brasileira será chamado, primeiramente, o candidato que melhor figurar na lista de classificação geral.

5.4.9 – O candidato com necessidade especiais aprovado no Concurso Público, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original e de documento original do atestado médico utilizado para comprovação da deficiência no momento da inscrição, submeter-se à avaliação (de acordo com o Decreto Federal nº 3.298/99) por equipe multiprofissional, composta de três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Emprego/ocupação postulado, o candidato será eliminado do certame.

5.4.10 – A observância do percentual de vagas reservadas aos deficientes dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados.

5.4.11 – O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.

5.4.12 – Os candidatos que figurarem na lista de classificação do cadastro PNE serão chamados uma única vez conforme a melhor classificação obtida, salvo se, após avaliação realizada por equipe multiprofissional, constate que o candidato não se enquadra no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, publicado no DOU em 21/12/1999 e suas alterações,

poderá ser chamado pela classificação geral, observada a ordem de chamada.

5.4.13 – Quando o número de vagas resultar em fração, o arredondamento será feito para o número inteiro superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou para o número inteiro inferior, em caso de fração menor que 0,5.

5.4.14 – O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá marcar item específico no formulário de inscrição e a empresa responsável pela execução do Concurso analisará a viabilidade de atendimento à solicitação. As solicitações de condições especiais serão atendidas, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.15 – O candidato com necessidade especiais, que não realizar a inscrição, de acordo com o disposto neste edital, não concorrerá à reserva de vagas para pessoas com necessidade especiais e não receberá atendimento especial, não cabendo a interposição de recurso em favor da situação.

5.4.16 – Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de deficiência para preenchimento das vagas previstas, estas serão preenchidas pelos demais aprovados.

#### 5.5 – Do Cadastro de Pessoas Afro-brasileiras

5.5.1 – Fica reservado aos Afro-brasileiros **10% (dez por cento)** das vagas de acordo com o Emprego, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de um candidato para cada 10 (dez) admitidos. Por ocasião do chamamento, havendo empate entre o candidato aprovado em cota Afrobrasileira e o candidato aprovado em cota PNE será chamado, primeiramente, o candidato que melhor figurar na lista de classificação geral

5.5.2 – São considerados Afro-brasileiros aqueles que assim se declararem, expressamente, identificados como de cor preta ou parda, da raça etnia negras e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e realizado dentro do prazo de inscrições, com o preenchimento do campo específico do formulário de inscrição.

5.5.3 – A observância do percentual de vagas reservadas aos Afro-brasileiros dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e aplicar-se-á a todos os Empregos oferecidos, desde que haja candidatos aprovados.

5.5.4 – Os candidatos Afro-brasileiros participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.5.5 – Para efeitos deste Concurso Público, não se fará distinção entre pessoas pretas e pardas.

5.5.6 – As informações fornecidas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade e ficarão nos registros cadastrais de ingresso.

5.5.7 – Os candidatos aprovados que no ato da inscrição se declararam Afro-brasileiros, além de

figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

5.5.8 – Os candidatos que figurarem na lista de classificação do cadastro Afro-brasileiro serão chamados uma única vez conforme a melhor classificação obtida.

5.5.9 – Para se candidatar à vaga de Afro-brasileiro o candidato deverá marcar item específico no formulário de inscrição.

#### 5.6 – Homologação das inscrições:

5.6.1 – A homologação das inscrições será divulgada, no site [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br) no dia **30 de outubro de 2009**, contendo informações sobre as inscrições homologadas, relação das indeferidas e o motivo dos indeferimentos.

### **6 – DAS PROVAS:**

Este Concurso Público constará de duas etapas:

1ª etapa: Prova Objetiva para todos os Empregos (caráter eliminatório e classificatório);

2ª etapa: Prova de Títulos somente para os Empregos de Nível Superior (caráter classificatório);

#### **6.1 – DA PRIMEIRA ETAPA (Prova Objetiva):**

A prova objetiva da primeira etapa será eliminatória e classificatória e valerá 100 (cem) pontos, distribuídos em 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas de resposta, sendo somente 1 (uma) correta. Estará aprovado o candidato que obtiver 50 (cinquenta) pontos ou mais nesta prova.

6.1.1 – Data, horário e local da Prova Objetiva:

A prova objetiva do Concurso Público tem como data provável o dia 15 de novembro de 2009. A Comissão do Concurso possui a prerrogativa de alterá-la, caso necessário. A data, horário e local da Prova será oficialmente divulgada, junto ao edital de Homologação das Inscrições, através de edital publicado no site [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br) e na Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo. O candidato é o responsável em identificar o local correto de realização de sua prova.

6.1.2 – Conteúdos da Prova:

As Referências Bibliográficas que serão utilizados na elaboração das Provas Objetivas serão divulgadas através de edital específico no dia 05 de outubro de 2009

As disciplinas que constarão na Prova Objetiva, assim como a pontuação das mesmas, são as seguintes:

#### **Grupo 01 – Para os Empregos de NÍVEL SUPERIOR:**

Disciplina	Nº Pontos	Nº Questões
Língua Portuguesa	08	08
Políticas Públicas em Saúde	30	12
Informática	04	04
Conhecimentos Específicos	48	16
Total	90 pontos	40 questões

**Grupo 2 – Para os Empregos de NÍVEL MÉDIO TÉCNICO:**

Disciplina	NºPontos	Nº Questões
Língua Portuguesa	16	08
Políticas Públicas em Saúde	30	12
Informática	06	04
Conhecimentos Específicos	48	16
Total	100 pontos	40 questões

**Grupo 03 – Para os Empregos de NÍVEL MÉDIO:**

Disciplina	NºPontos	Nº Questões
Língua Portuguesa	12	08
Políticas Públicas em Saúde	70	20
Informática	10	04
Matemática	08	08
Total	100 pontos	40 questões

**Grupo 04 – Para os Empregos de NÍVEL FUNDAMENTAL:**

Disciplina	NºPontos	Nº Questões
Língua Portuguesa	20	10
Políticas Públicas em Saúde	70	20
Matemática	10	10
Total	100 pontos	40 questões

obs.: para se obter o número de pontos por questão, deve-se dividir o número de pontos da disciplina pelo número de questões da mesma.

**6.1.3. – Da realização das Provas Objetivas:**

6.1.3.1 – O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido do comprovante de inscrição (boleto devidamente pago), documento de identidade com foto (original) utilizada na inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

6.1.3.2 – Serão considerados documentos de Identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem, Conselho, etc), passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação, desde que com foto. O documento deverá ser o original, estar legível e em perfeitas condições de uso, com foto que permita o reconhecimento do candidato.

6.1.3.3 – Não haverá realização de prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.

6.1.3.4 – Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

6.1.3.5 – Durante as provas, não será permitido nenhum tipo de consulta, uso de calculadora, equipamentos de rádio do tipo “walk-man” ou similar e de telefones celulares.

6.1.3.6 – Durante o período de realização da prova não será permitido o uso de chapéus, boinas, boné, gorro, cachecol, manta, luvas, etc.

6.1.3.7 – Ao entrar na sala o candidato receberá seu Cartão de Respostas, o qual deverá ser assinado e ter seus dados conferidos.

6.1.3.8 – Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sala.

6.1.3.9 – Durante a realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das mesmas.

6.1.3.10 – Será excluído do Concurso quem:

- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas;
- Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da sua realização;
- Ausentar-se da sala, durante as provas, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e acompanhado do fiscal da sala;
- Portar-se inconvenientemente, perturbando de qualquer forma o andamento dos trabalhos;
- Tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas do Concurso ou autoridade presente.
- Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou Caderno de Questões.

6.1.3.11 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso, nas dependências do local onde forem aplicadas as provas.

6.1.3.12 – A duração máxima da Prova Objetiva será de 03 (três) horas, incluindo-se nesse período de tempo as atividades relativas a distribuição dos cadernos de prova e cartões de resposta e as orientações e informações que se fizerem necessárias.

6.1.3.13 – O candidato somente poderá se retirar do recinto das Provas Objetivas depois de transcorrida 01 (uma) hora do início das mesmas.

6.1.3.14 – Ao terminar a prova objetiva, o candidato deverá devolver ao fiscal o cartão de respostas devidamente preenchido e assinado.

6.1.3.15 – Os dois últimos candidatos a terminarem a prova objetiva (em cada uma das salas) deverão rubricar, juntamente com os fiscais, o lacre do envelope dos cartões de resposta.

6.1.3.16 – O cartão de respostas será o único documento considerado para a atribuição de pontos.

6.1.3.17 – Em nenhuma hipótese o caderno de provas será considerado, para a pontuação do candidato.

6.1.3.18 – Não serão computadas as questões objetivas não assinaladas (em branco) no cartão de respostas, assim como as questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão, que contenha emenda, rasura e/ou alternativa marcada a lápis, ainda que legíveis.

6.1.3.19 – O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do

Cartão de Respostas e pela sua integridade e, em nenhuma hipótese haverá substituição do mesmo, salvo em caso de defeito de impressão.

6.1.3.20 – As questões objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

## 6.2 – DA SEGUNDA ETAPA (Prova de Títulos):

A Prova de Títulos será realizada apenas pelos candidatos aos Empregos de **Nível Superior**, que foram aprovados na Prova Objetiva e convocados por edital para esta etapa.

6.2.1 – A prova de Títulos será de caráter classificatório, sendo valorizada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que serão considerados os títulos da área de formação específica do Emprego, em que o candidato está concorrendo, conforme os seguintes critérios:

Tabela 1 – Critérios de avaliação dos títulos, para todos os Empregos de Nível Superior, exceto para o Emprego Médico (Emergencista).

Título	Pts.	Máximo de pontos
<b>1 – Cursos *</b>		
a) Curso de Especialização	0,5	3,00
b) Mestrado	1,5	
c) Residência Médica na área de atuação**.	3,0	
d) Doutorado	3,0	
<b>2 – Experiência Profissional</b>		
a) Comprovante de experiência em atividade profissional em instituição pública ou privada, em Cargos / Empregos de mesmo nível de escolaridade e área a que concorre	0,70 por ano completo, sem sobreposição de tempo.	7,00
<b>Total</b>		<b>10,00</b>

\* Os títulos deverão ter a seguinte definição: diploma ou certificado, reconhecido pelo Ministério da Educação devendo a entidade e o curso terem reconhecimento do ou do respectivo Conselho Profissional. Não serão aceitos atestados para títulos relacionados neste item.

\*\* Os Certificados de Residência Médica deverão ser reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica CNRM.

Tabela 2 – Critérios de avaliação dos títulos, exclusivamente para o Emprego de Médico (Emergencista).

Título	Pts.	Máximo de pontos
<b>1 – Cursos *</b>		
a) ATLS (Advanced Trauma Life Support)	1,0	3,00
b) ACLS (Advance Cardiologic Life Support)	1,0	
c) PHTLS - Prehospital Trauma Life Support	1,0	
d) Especialização em Urgência e Emergência.	2,0	

e) Residência Médica na área em Medicina Interna e/ou Medicina de Urgência	3,0	
<b>2 – Experiência Profissional</b>		
a) Comprovante de experiência em atividade profissional em instituição Hospitalar com mais de 100 leitos, e/ou em Unidades de Pronto Atendimento em Município a partir de 100 mil habitantes*** e/ou em Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU em Estabelecimento público ou privado conveniado ao Sistema Único de Saúde – SUS****.	0,70 por ano completo, sem sobreposição de tempo.	7,00
<b>Total</b>		<b>10,00</b>

\* Os títulos deverão ter a seguinte definição: diploma ou certificado, devendo a entidade e o curso terem reconhecimento do ou do respectivo Conselho Profissional. Não serão aceitos atestados para títulos relacionados neste item.

\*\* Os Certificados de Residência Médica deverão ser reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica CNRM.

\*\*\* comprovação das informações da população através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2009.

\*\*\*\* Comprovação das informações através do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do Ministério da Saúde.

## 6.2.2 – Da comprovação dos Títulos

6.2.2.1 – Os títulos deverão ser entregues pessoalmente ou por procuração simples, por meio de cópias **autenticadas em cartório** dos títulos (frente e verso). A data, local e horário para a entrega dos títulos será informada por edital. A apresentação de documentos para a prova de títulos é facultativa, pois essa prova é classificatória.

6.2.2.2 – Juntamente com as cópias o candidato deverá apresentar (em duas vias) uma relação dos mesmos constando: nome do candidato, número da inscrição, emprego pretendido e a relação numerada dos títulos, especificando título do evento e carga horária, conforme o Anexo III (disponível no site). As duas vias serão rubricadas pela pessoa responsável pelo recebimento. Uma das cópias ficará com o candidato como comprovante de entrega e a outra será entregue junto com os títulos.

6.2.2.3 – Não serão pontuados títulos que excederem o máximo de pontos permitido, conforme tabela do item 6.2.1.

6.2.2.4 – Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos até a data da apresentação dos títulos.

6.2.2.5 – O título que tiver a carga horária expressa em dias ou meses, será pontuado conforme os seguintes critérios: 01 (um) dia igual a 04 (quatro) horas e 01 (um) mês igual a 80 (oitenta) horas.

6.2.2.6 – Não serão pontuados participação em projetos de pesquisa, trabalho voluntário ou estágio.

6.2.2.7 – A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, não será considerada como Título, mas a comprovação do Diploma e Histórico dessa escolaridade deverá acompanhar a documentação da prova de títulos.

6.2.2.8 – Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas e entrelinhas.

6.2.2.9 – Após o encerramento do prazo para entrega dos títulos não serão mais aceitos outros documentos. No prazo de recursos poderão ser aceitos apenas documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos já entregues.

6.2.2.10 – O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não receber pontuação nos títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

6.2.2.11 – Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de mais de uma cópia de um mesmo título, com o fim de obter dupla pontuação, será anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do respectivo certame.

6.2.2.12 – Não serão considerados os documentos para a prova de títulos apresentados fora do prazo, local e horários estabelecidos neste Edital, ou sem assinatura, ou sem carga horária ou sem a carga horária mínima, ou em desacordo com o disposto neste Edital.

6.2.2.13 – Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos, mesmo após o encerramento do Concurso.

6.2.2.14 – Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

6.2.2.15 – Não serão consideradas para efeito de pontuação documentos originais, assim como documentos que não estejam autenticados em cartório.

6.2.2.16 – Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou por quaisquer outras vias não especificadas neste edital.

### **6.2.3 Da comprovação da Experiência Profissional**

6.2.3.1 - Para a comprovação da experiência, serão considerados os seguintes documentos, devidamente comprovados:

6.2.3.2 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias autenticadas que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;

6.2.3.3 - Quando a experiência solicitada no Edital não estiver especificada na CTPS, deverá ser entregue declaração da empresa em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término;

6.2.3.4 – No caso de servidor público, serão consideradas Portarias, Decretos de nomeação e exoneração devidamente publicados em Diário Oficial

ou Certidões, Declarações fornecidas por Entidades Públicas, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, lotação, e quando pertinente o Estabelecimento de Saúde em que atuou e período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término;

6.2.3.5 – No caso de profissionais autônomos, serão considerados o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referentes ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviço e recibos de pagamento referente ao período solicitado;

6.2.3.6 – Os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;

6.2.3.7 – Nenhuma forma de estágio será considerada como experiência profissional.

### **7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

7.1 – O **Gabarito Oficial das provas objetivas** será divulgado a partir das 14 horas do primeiro dia útil subsequente ao da aplicação das Provas Objetivas, conforme item 03 deste Edital.

7.2 – A data da divulgação do **resultado das provas objetivas** será marcada posteriormente, conforme o item 03 deste Edital.

7.3 – A data da divulgação do **resultado das provas de títulos** será marcada posteriormente, conforme o item 03 deste Edital.

7.4 – Os **resultados das análises dos pedidos de recursos** deste Concurso serão divulgados, conforme o item 03 deste Edital, sempre no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil, subsequente ao do término do prazo do respectivo pedido de recurso.

7.5 – Os **resultados finais** deste Concurso serão divulgados, conforme o item 03 deste Edital, tão logo terminem todos os prazos definidos neste edital.

### **8 – DO PRAZO PARA RECURSOS:**

8.1 – O candidato poderá interpor recurso referente:

8.1.1 – Às **Inscrições não-homologadas**, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

8.1.2 – Ao **Gabarito Oficial, às Questões Objetivas e aos Resultados das Provas Objetivas**, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do Edital.

8.1.3 – Ao **Resultado da Prova de Títulos**, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do Edital.

8.2 – Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Banca Examinadora da Premier Concursos, através de requerimento a ser protocolado na Avenida Pedro Adams Filho, 6520, Operário, Novo Hamburgo/RS no horário das 08h (oito) às 17h (dezessete) horas, ou por procurador, através de procuração simples, utilizando-se do formulário do Anexo II, contendo:

c) Nome completo e número de inscrição do candidato;

- d) Indicação do Concurso e emprego a que concorre;
- e) Indicação da matéria da prova e/ou das questões envolvidas;
- f) Objeto do pedido e exposição de argumento com fundamentação circunstanciada.

8.3 – Não serão considerados os pedidos de recursos formulados fora do prazo e/ou que não contenham os dados do subitem 8.2 deste edital.

8.4 – Não serão aceitos pedidos de recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, internet, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste edital.

8.5 – Somente serão deferidos os pedidos de recursos que comprovarem que houve erro da Banca Examinadora e/ou atribuições de notas diferentes para soluções iguais.

8.6 – Os pontos relativos à questão eventualmente anulada pela Banca Examinadora do Concurso serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a mesma prova. No caso de haver alteração no Gabarito Oficial, todos os cartões de respostas serão novamente corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

## **9 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

9.1 – Será considerado APROVADO no Concurso, o candidato que obtiver 45 (quarenta e cinco) pontos ou mais (para os candidatos aos empregos de Nível Superior) e 50 (cinquenta) pontos ou mais para os candidatos aos demais empregos.

9.2 – Serão classificados somente os candidatos aprovados e a respectiva classificação observará a ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada, considerando-se classificado em 1º lugar o candidato que obtiver maior soma de pontos e, nesta ordem, os candidatos serão convocados para admissão na Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo.

9.3 – A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade e possibilidade da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo. Os candidatos aprovados formarão cadastro reserva, cuja admissão estará condicionada à criação futura de vagas, desde que dentro do prazo de validade do Concurso Público.

9.4 – A pontuação final dos candidatos:

9.4.1 – Será igual a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos (para os Empregos com nível superior);

9.4.2 – Será igual à pontuação da Prova Objetiva (para os demais Empregos).

## **10 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Em caso de EMPATE na classificação, terá preferência o candidato que tiver:

10.1 – Para os empregos com Ensino Superior

- a) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos
- b) Maior nota na Prova de Políticas Públicas em Saúde

- c) Maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
- d) Maior idade;
- e) Sorteio público.

10.2 – Para os empregos com Ensino Médio e Técnico

- a) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos
- b) Maior nota na Prova de Políticas Públicas em Saúde
- c) Maior nota na Prova de Informática
- d) Maior idade;
- e) Sorteio público.

10.3 – Para os empregos com Ensino Fundamental

- a) Maior nota na Prova de Políticas Públicas em Saúde
- b) Maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
- c) Maior idade;
- d) Sorteio público.

## **11 - DO PROVIMENTO DOS EMPREGOS**

11.1 – A Fundação reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com as vagas disponibilizadas, segundo as respectivas ordens de classificação e cotas na medida de suas necessidades durante o prazo de validade do certame.

11.2 – O candidato chamado para ocupar a vaga deverá assinar o Termo de Aceitação da Vaga, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, independente do motivo, poderá Optar para Final de Cadastro.

11.3 A recusa de assinatura do referido Termo será considerada desistência definitiva.

11.4 – No caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo Concurso Público.

## **12 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

12.1 – A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será através de telegrama enviado ao endereço fornecido pelo candidato, tendo este o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento do mesmo, e considerando os procedimentos das normas postais, para manifestar, por escrito, sua aceitação, através de Termo de Aceitação de Vaga. Com a finalidade de agilizar o chamamento dos candidatos aprovados, a Fundação poderá, também, manter contato telefônico ou por e-mail como os mesmos. Tendo, para fins legais e para contagem dos prazos, apenas o envio do telegrama.

12.2 – É responsabilidade exclusiva do candidato classificado manter atualizado o seu endereço no setor de Recursos Humanos na Rua Pedro Adams Filho, 6520, Bairro Operário, Novo Hamburgo/RS, pessoalmente ou por procuração. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.

12.3 – A Fundação não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT, por razões diversas;
- d) correspondência recebida por terceiros.

12.4 – O candidato convocado para preenchimento de vaga definitiva que não comparecer no prazo estipulado na convocação passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação/função para a qual está sendo convocado.

### 13 – DA ADMISSÃO DOS EMPREGOS:

13.1 – A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos e demais documentos necessários e às seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa (neste caso deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal);
- b) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) atender, se o candidato for com deficiência, às exigências da Lei 7853/89 e do Decreto nº 3298 de 20/12/1999;
- d) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- e) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
- f) apresentar certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- g) estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do Emprego, o que será verificado através do Exame Admissional e mediante Atestado do Médico do Trabalho da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo;
- h) possuir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão, assinatura do Termo de Aceitação da Vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- i) caso seja exigência do Emprego, anexo I, comprovar a experiência exigida, nos Empregos exigidos tempo de serviço, por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou de publicação no Diário Oficial e/ou declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão e atividades requeridas e tempo mínimo exigido para os Empregos;
- j) quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por esta Fundação possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito neste e devidamente quite com suas obrigações perante este órgão;
- k) a admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e, parecer nº CG – 145 da Advocacia-Geral da União de 30/03/98, DOU de

03/01/98, referentes a acúmulo de Empregos públicos;

- l) não ser aposentado pelo INSS por Invalidez;
- m) o candidato chamado ao preenchimento de uma vaga deverá fazer uso obrigatório dos EPIs (equipamentos de proteção individual) fornecidos para o desempenho de suas funções e realizar os exames periódicos conforme convocação do serviço de Saúde do Trabalhador sob pena de serem aplicadas sanções disciplinares cabíveis;
- n) o candidato chamado ao preenchimento do Emprego é responsável pelos equipamentos e materiais fornecidos pela Fundação para o desempenho das suas funções, podendo vir a ser responsabilizado em caso de danos ou prejuízos causados por negligência e/ou imprudência;
- o) não será aceito nenhum outro tipo de documento e/ou comprovante que não os enumerados neste Edital.

13.2 – A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e à entrega dos documentos necessários, conforme solicitado pela Instituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura do Termo de Aceitação da Vaga oferecida.

13.3 – A admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – Decreto-lei nº 5.452/1943.

13.4 – O provimento dos Empregos é para todas as unidades da Fundação podendo, o candidato chamado ao preenchimento da vaga, a qualquer momento, poderá ser remanejado para outra unidade da Fundação, de acordo com a necessidade do serviço.

### 14 – DO EXERCÍCIO DOS EMPREGOS:

14.1 – O exercício do Emprego poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados;

14.2 – O exercício do Emprego poderá exigir a prestação de serviços na forma de plantões ou escala de revezamento, trabalho externo e contato com o público;

14.3 – A carga horária mencionada no Quadro de Empregos no Item 1., é a carga Horária Mensal Mínima, sendo permitida a ampliação de Carga Horária Mensal de acordo com a necessidade da Fundação e mediante aceite do Empregado.

14.4 – Para todos os Empregos da Fundação, sem exceção, a jornada diária de trabalho mínima será de 04 (quatro) horas, e a máxima de 12 (doze) horas diárias, sendo compatível com a carga horária mensal prevista no Contrato de Trabalho.

14.5 – Para todos os Empregos da Fundação, sem exceção, a cada jornada diária de trabalho de 12 (doze) horas, o Empregado deverá repousar no mínimo 36 (trinta e seis) horas para iniciar outra jornada de trabalho.



## **15 – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

15.1 – É vedada aos candidatos a anexação de documentos após os prazos especificados.

15.2 – A inaptidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.3 – Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso, serão resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, em conjunto com a Premier Concursos Ltda, empresa responsável pela execução do Concurso Público.

15.4 – Faz parte do presente Edital:

Anexo I – Síntese das atribuições dos empregos.

Anexo II – Formulário para entrega de recursos.

Anexo III – Formulário para entrega de títulos.

Novo Hamburgo, 02 de outubro de 2009.

Carlos Alberto Melotto  
Diretor de Administração

# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

## CONCURSO PÚBLICO Nº1/2009 EDITAL Nº1/2009

### ANEXO I

#### SÍNTESE DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

##### 1 - ATRIBUIÇÕES COMUNS:

###### 1.1 - Aos empregos de nível superior:

- Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação
- Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação
- Participar de grupos de trabalho e/ou com unidades da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município
- Participar de eventos e demais atividades promovidas por órgãos de Controle Social
- Participar de atividades de ensino e pesquisa. Operar equipamentos e sistemas de informática, quando autorizado e necessário ao exercício das suas atividades.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo.
- Receber, orientar e supervisionar estagiários.
- Executar tarefas afins dentro da rede de ações e serviços da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

###### 1.2 - Aos empregos de nível fundamental, médio e técnico:

- Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação
- Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal
- Participar de eventos e demais atividades promovidas por órgãos de Controle Social
- Operar equipamentos e sistemas de informática, quando autorizado e necessário ao exercício das suas atividades
- Executar tarefas afins dentro da rede de ações e serviços da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo.

##### 2 - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DE CADA EMPREGO:

**Administrador:** planejar, organizar, controlar e assessorar os serviços das áreas administrativa, financeira, de planejamento, projetos, informações, de recursos humanos, e demais departamentos da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo. Implementar programas e projetos para qualificar os processos de gestão. Contribuir com as ações de planejamento institucional e das equipes de trabalho. Promover estudos para racionalização dos recursos. Assessorar os processos de avaliação e controle institucionais. Prestar consultorias na área da administração.

**Advogado:** representar a Fundação de Saúde de Novo Hamburgo em juízo ou fora dele, nas ações que esta for parte, acompanhando os processos e apresentando recursos em quaisquer instâncias, assim como prestar assistência "*interna corporis*". Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos e outros documentos, para

adequar os fatos à legislação aplicada. Acompanhar os processos em todas as suas fases e instâncias, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite até decisão final do litígio. Representar a Fundação de Saúde de Novo Hamburgo em juízo, comparecendo em audiências e tomando a sua defesa. Examinar contratos e acordos jurídicos, acompanhando os processos licitatórios. Emitir pareceres jurídicos quando solicitado. Acompanhar, quando designado, os processos disciplinares internos. Assessorar os Diretores acerca de questões jurídicas pertinentes. Solicitar providências junto ao magistrado ou Ministério Público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, analisando legislação para atualização e implementação, e

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

assistindo a Instituição em todas as etapas. Monitorar o cumprimento pela Fundação de Saúde de Novo Hamburgo e seus colaboradores de normas externas (societárias, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, cíveis, ambientais, contratuais e regulatórias) e internas (Manuais e Normas de Procedimento). Elaborar peças processuais e representar a Fundação de Saúde de Novo Hamburgo em juízo nas ações que não contarem com assessoria externa.

**Analista de Gestão do Trabalho:** desenvolver atividades relacionadas à gestão do trabalho tais como gerenciamento de folha de pessoal, monitoramento e avaliação do cumprimento das regras na área de recursos humanos previstas na instituição, acompanhar a avaliação de desempenho, elaborar relatórios diversos para a Gerência de Pessoal, contendo estatísticas e demais informações relevantes. Realizar levantamentos periódicos das necessidades de treinamento nas diversas áreas da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo. Organizar e estabelecer parcerias para o desenvolvimento de treinamentos. Efetuar levantamentos de atividades dos diversos cargos existentes utilizando técnicas específicas. Classificar novos cargos de acordo com a política de Cargos e Salários, enquadrando-os na estrutura interna. Realizar pesquisas salariais e de benefícios. Participar de auditorias. Efetuar o recrutamento e seleção de pessoal, definindo a metodologia a ser aplicada e avaliando os resultados obtidos.

**Analista de Laboratório:** supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados. Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico. Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade e confiabilidade dos resultados. Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados. Efetuar registros necessários para o controle dos exames realizados. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades em sua área de atuação.

**Arquiteto:** fiscalizar e executar obras e serviços. Desenvolver estudos de viabilidade técnica, financeira, econômica e ambiental. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão. Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Supervisionar trabalhos de desenhistas. Contatar com chefias sobre trabalhos e prioridades. Elaborar estudos arquitetônicos, anteprojetos e lançamento de

dados para formação de dossiês para licitações. Coordenar projetos complementares. Fazer desenhos e estudos iniciais. Elaborar *lay out*. Fazer memorial descritivo.

**Assistente Administrativo:** apoiar processos administrativos, secretariar setores ou departamentos ligados a FUNDAÇÃO, recepcionar os clientes da FUNDAÇÃO, preparar, conferir e analisar dados e documentos de contas dos usuários atendidos nos serviços prestados pela Fundação de Saúde de Novo Hamburgo, tanto a nível hospitalar como ambulatorial e domiciliar. Codificar os procedimentos, patologias e os valores de cada serviço executado de acordo com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS. Faturar e informar os dados codificados em sistemas informatizados e manuais. Operar os Sistemas de Informações em Saúde vinculados à Fundação de Saúde de Novo Hamburgo, Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde. Encaminhar laudos médicos, autorização de exames e outros procedimentos administrativos. Efetuar registros de funcionários, controlando vencimentos, calculando férias, atualizando carteiras profissionais e fichas de registros. Processar a rotina de desligamento de pessoal, verificando débitos, solicitando extratos, efetuando cálculos de rescisões e realizando homologações. Auxiliar na elaboração da folha de pagamento. Administrar os materiais do almoxarifado, controlando entradas, saídas e efetuando baixas. Efetuar requisições de compras, conferir solicitações de materiais pelas unidades e providenciar sua entrega. Controlar os níveis mínimos e máximos dos estoques. Conferir a entrada de materiais verificando qualidade, quantidade e validade, confrontando-os com as notas fiscais. Auxiliar na conferência de lançamentos e classificação contábil de processos de contas a pagar e/ou receber, diário de caixa e bancos, mapas de estoque, avisos de lançamento, comprovantes e despesas e outros procedimentos contábeis. Auxiliar na regularização da consistência de processamento de dados, análise de saldos bancários e na conferência de levantamento físico de bens. Efetuar os devidos registros contábeis e auxiliar na elaboração de mapas e relatórios. Preparar processos de pagamentos a fornecedores, autônomos e obrigações diversas, cumprindo a programação de contas a pagar, emitir recibos de entrada e saída de valores, e demais atribuições previstas em contrato.

**Assistente de Laboratório:** efetuar coleta de sangue e outros materiais, preparando-os para exame. Preparar meios de cultura, soluções e reativos. Efetuar classificação, testes e provas dos grupos sanguíneos. Redeterminar os grupos sanguíneos com hemácias conhecidas. Auxiliar na realização de determinações químicas como uréia, glicose,

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

colesterol e outros. Realizar exames hematimétricos, tais como contagem de glóbulos vermelhos, brancos, hematócritos, hemoglobina e outros. Fazer exame físico em urianálise. Preparar plasmas sanguíneos. Realizar provas de compatibilidade sanguínea dos exames laboratoriais das sangrias efetuadas. Realizar enchimento, embalagem e rotulação de vidros, como proveta e pipeta. Fazer assepsia de agulhas e vidraria. Limpar instrumentos e aparelhos. Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado. Registrar resultados em papeletas e livros de registro.

**Assistente Social:** elaborar, implementar e avaliar políticas sociais, programas e projetos junto aos serviços vinculados à Fundação de Saúde de Novo Hamburgo. Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área do Serviço Social. Encaminhar providências e prestar orientação social aos pacientes, à família destes e à população atendida pelos serviços de saúde do município. Encaminhar e/ou providenciar a transferência de pacientes a outras entidades habilitadas para o atendimento e recuperação dos mesmos, nas diversas áreas da saúde pública, acompanhando o tratamento e a recuperação, emitir pareceres sociais, prestando assistência e informação aos familiares dos pacientes encaminhados e/ou transferidos. Orientar pacientes e grupos no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos. Fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações e programas de saúde preventiva. Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria do Serviço Social, quando solicitado.

**Atendente de Farmácia:** separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico. Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos. Entregar medicamentos e produtos afins nas unidades requerentes. Separar requisições e receitas. Manter Atualizadas as entradas e saídas de medicamentos e materiais. Fazer a transcrição da prescrição médica em sistema operacional informatizado.

**Auxiliar de Manutenção:** efetuar instalação, reparo e adaptação de tubulações de alta e baixa tensão, válvulas, manômetros e outros para condução de água, ar comprimido, vapor, óleo, gás e outros fluidos. Detectar falhas e danos, e efetuar reparos em instalações hidráulicas em geral. Confeccionar e consertar móveis, utensílios, prateleiras, rodapés, portas, marcos, caixas de madeira, paredes divisórias, proteção de paredes, divisórias de

chumbo, entre outros. Colocar forros e fórmicas. Assentar materiais como tijolos, telhas, ladrilhos, tacos, paralelepípedos, azulejos, pisos, paviflex, cerâmicas, basaltos e afins. Preparar concreto misturando materiais dentro das medidas requeridas. Executar construção e reconstrução. Efetuar pintura predial em geral e hospitalar com pistola. Construir integralmente ou partes de peças de fechaduras, esquadrias, grades, portas e afins, e efetuar a colocação.

**Auxiliar de Nutrição:** higienizar utensílios, equipamentos e áreas físicas do Serviço de Nutrição e Dietética, nos diferentes serviços vinculados à Fundação de Saúde de Novo Hamburgo. Fazer o pré-preparo de alimentos e o preparo de pequenas refeições. Realizar o preparo de fórmulas lácteas, sondas e hidratantes em geral. Proporcionar e distribuir refeições normais e especiais.

**Auxiliar de Radiologia:** manipular chassis para retirar e repor o filme radiográfico. Revelar filme radiográfico em processamento automático. Controlar estoques de filmes radiográficos e de químicos utilizados no processo de revelação. Manter limpos os chassis e écrans. Manter limpos os filtros, rolos e tanques das processadoras. Preparar os químicos para revelação e fixação. Preparar e encaminhar o paciente para exame radiográfico. Preparar o contraste a ser ministrado por via oral. Transportar os chassis da câmara escura para as salas de exame e vice-versa. Conduzir o aparelho transportável, chassis, avental plumbífero e demais materiais para realização de exames em outros locais. Efetuar o registro em livros ou fichas próprias de exames realizados, bem como a preparação e a classificação das radiografias de acordo com as fichas de solicitação de exames.

**Auxiliar de Serviços Gerais:** executar trabalho de limpeza, higiene e/ou desinfecção das áreas dos serviços de saúde vinculados à Fundação de Saúde de Novo Hamburgo, conforme normas e rotinas estabelecidas. Coletar resíduos sólidos de saúde das unidades e serviços hospitalares e ambulatoriais. Abastecer locais com material de higiene. Transportar cargas, separar, pesar, dobrar, passar e registrar roupas. Operar calandras e máquinas industriais de lavar e secar roupas. Auxiliar em serviços gerais de manutenção de acordo com as necessidades. Transportar materiais para conserto e material de reposição às unidades quando solicitado.

**Contador:** planejar e coordenar as atividades vinculadas à área de contabilidade, preparação, digitação, conciliação, arquivo e emissão de relatórios. Organizar os serviços contábeis. Elaborar análises contábeis da situação financeira, econômica e patrimonial. Elaborar planos de contas. Emitir Notas Fiscais. Fazer levantamentos e prestar assessoramento nas análises de custos. Elaborar certificados de exatidão de balanços, encerramento

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

do balancete e relatórios para conselho fiscal e administrativo mensalmente. Realizar fechamento balanço/demonstrações contábeis anualmente. Fazer lançamentos contábeis (imobilizado), DCTF, Guia Modelo B (anual), DIPJ, informações IBGE (anual), prestação de contas/Tribunal de Contas, DIRF e declaração de rendimentos com CRC. Acompanhar auditorias e outras peças contábeis.

**Cozinheiro:** organizar e executar serviços de cozinha, tais como o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Elaborar a alimentação de acordo com os cardápios preestabelecidos para refeições normais e específicas. Proporcionar e distribuir as preparações elaboradas. Operar e higienizar adequadamente os equipamentos e aparelhos da cozinha. Controlar a reposição dos alimentos, solicitando a substituição de ingredientes quando necessário.

**Enfermeiro:** executar e/ou supervisionar todos os serviços de Enfermagem e as atividades técnicas de Enfermagem nas diversas unidades vinculadas à Fundação de Saúde de Novo Hamburgo, tanto a nível hospitalar como ambulatorial e domiciliar. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de Enfermagem. Participar da prevenção e do controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro de comissões. Participar da elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem. Participar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde. Participar de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde. Zelar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes. Responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes. Participar e observar a prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica. Prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido. Acompanhar a evolução e o trabalho de parto. Prestar assistência obstétrica e executar partos em situação de emergência. Executar cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas. Prestar socorros de urgência. Providenciar o abastecimento de material de enfermagem e outros necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade. Ministrando medicamentos. Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem. Fiscalizar a limpeza e a higienização

das unidades onde estiver lotado. Orientar o isolamento de pacientes. Supervisionar os serviços de higienização de pacientes. Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar. Apresentar relatórios referentes a atividade sob sua supervisão. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias da função. Coordenar e auditar serviços de enfermagem.

**Enfermeiro (Saúde Coletiva):** prestar assistência de enfermagem aos usuários em postos de saúde e em domicílio, realizando consultas, procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações. Coordenar e auditar serviços de enfermagem. Implementar ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde das comunidades. Supervisionar, planejar, coordenar e executar trabalhos relacionados com a saúde através de intervenções individuais, familiares ou coletivas.

**Engenheiro (Segurança do Trabalho):** elaborar planos e projetos associados à engenharia em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, e analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços. Desenvolver estudos de viabilidade técnica, financeira e ambiental. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão. Elaborar e executar projetos, normas e sistemas para Segurança do Trabalho. Desenvolver estudos e estabelecer métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Inspeccionar possíveis riscos nos serviços vinculados à Fundação de Saúde de Novo Hamburgo e realizar proposições para a superação dos mesmos. Instruir sobre a necessidade de uso de EPI. Participar de perícias internas. Elaborar laudos técnicos ambientais (para aposentadoria especial).

**Farmacêutico:** promover a atenção farmacêutica nas diversas unidades sob responsabilidade do município, incentivando a adequação de área física para esta finalidade. Verificar e registrar a dispensação em prontuário. Fornecer orientações sobre modo de ação, precauções, efeitos indesejados, contra-indicações e interações medicamentosas de relevância clínica. Avaliar prescrições quanto ao uso da DCB, a adequação de dosagem e superposição de prescrições do mesmo princípio ativo para o mesmo paciente por diferentes prescritores. Observar e orientar procedimentos de recebimento e conferência de medicamentos nas Unidades da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo. Colaborar com o aperfeiçoamento de instrumentos de coleta de dados (formulários padronizados) para supervisões mensais, trimestrais e anuais. Promover a integração entre os diferentes níveis de assistência da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo colaborando para a divulgação e apropriação da política municipal de assistência farmacêutica e necessidade do uso

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

racional de medicamentos. Promover campanhas educativas em conjunto com o setor de assistência farmacêutica e demais unidades de saúde do município, visando o uso racional de medicamentos. Apresentar relatórios de indicadores inerentes à assistência farmacêutica, com sugestões de estratégias para sua evolução. Incentivar o uso de bancos de dados, internet, intranet e correio eletrônico entre os profissionais farmacêuticos para fins de pesquisa, atualização e discussão de problemas e soluções na prática farmacêutica.

**Fisioterapeuta:** prestar assistência fisioterapêutica a nível hospitalar, ambulatorial e domiciliar. Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional. Prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolatividade e as condições de alta do usuário submetido a estas práticas de saúde. Avaliar o estado funcional do usuário, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas. Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias. Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do usuário, sempre que necessário e justificado. Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário. Reformular o programa terapêutico sempre que necessário. Registrar no prontuário do usuário as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao usuário. Efetuar controle periódico da qualidade e da resolatividade do seu trabalho. Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitado.

**Fonoaudiólogo:** prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas, a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes. Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico. Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas. Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição. Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente. Avaliar os pacientes no decorrer do

tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada. Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

**Médico (Acupuntura):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Anestesiologia):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Anestesiariar pacientes para cirurgia; controlar os sinais vitais do paciente; reanimar o paciente após a cirurgia. Realizar demais procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Auditor):** auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais, públicos ou privados, de acordo com a legislação aplicável pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Auditar os procedimentos de alto custo, hemoterapia, órtese-prótese, prontuários médicos, laudos médicos, fichas clínicas e fichas de atendimento ambulatorial, de acordo com a legislação aplicável pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Verificar “*in loco*” por amostragem, a qualidade do atendimento prestado ao usuário do sistema.

**Médico (Cardiologia):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Diagnosticar e tratar as doenças do coração e do sistema cardiovascular; avaliar e interpretar exames de complexidade do sistema cardiovascular como ultra-sonografia, eletrocardiografia, eletrocardiogramas contínuos, exames ergométricos, *holter*, medicina nuclear e ecocardiografia; ter conhecimento de indicações e cuidados cardiológicos em pacientes de cirurgia cardíaca; cardiologia pré-natal e de alto risco. Realizar demais procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Cirurgia Cardiovascular):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Proceder a cirurgias de rotina. Implantar marcapasso. Interpretar estudos hemodinâmicos com indicação da terapêutica apropriada. Interpretar exames complementares de pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Cirurgia Geral):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Atender a Unidade Cirúrgica e demais pacientes internados para cirurgia geral. Avaliar e acompanhar pacientes. Diagnosticar e tratar alterações e enfermidades que podem ser solucionadas através de procedimentos cirúrgicos, tanto eletivos como de urgência. Executar intervenções cirúrgicas básicas nas diversas regiões do corpo humano como pescoço, tórax, abdome e tecidos moles dos membros. Tratar de disfunções, infecções, deformidades, degenerações, traumas e tumores. Realizar cirurgias cutâneas em geral, da parede abdominal (hérnias), do aparelho digestivo (esôfago, estômago, intestino, anus, fígado, pâncreas e baço), e cirurgias oncológicas (câncer). Realizar exames endoscópicos do tubo digestivo alto (endoscopia do esôfago, estômago e duodeno) e do tubo digestivo baixo (colonoscopia e retossigmoidoscopia). Prestar orientação pós-operatória ao doente cirúrgico internado no centro de terapia intensiva e administrar as diversas formas do suporte nutricional, quando necessário. Realizar demais procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Cirurgia Pediátrica):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Realizar cirurgias gerais eletivas e de urgência. Atender a Unidade Cirúrgica Pediátrica e demais pacientes internados para cirurgia pediátrica. Avaliar e acompanhar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar

documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Cirurgia Plástica):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Atender pacientes a nível ambulatorial e de emergência, diagnosticando, prescrevendo e executando cirurgias reparadoras, necessárias à recomposição da normalidade física do indivíduo. Atender e tratar pacientes portadores de queimaduras produzidas por agentes químicos e físicos. Recompôr ressecções de tumores. Executar reimplantes para recomposição de perdas de substância do tegumento cutâneo e ósseo. Realizar avaliações quando solicitado. Realizar cirurgias plásticas eletivas e de urgência. Avaliar e acompanhar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Cirurgia Torácica):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, a nível ambulatorial e de pacientes internados. Diagnosticar e tratar doenças na área da cirurgia torácica e fibrobroncoscopia. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Cirurgia Vascular):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, em todos os níveis de assistência. Diagnosticar e tratar doenças na área da Angiologia e da Cirurgia Vascular periférica. Realizar ecografia vascular com *doppler*. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Clínica Médica):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Atender pacientes no ambulatório e no serviço de emergência, prestando assistência médico-clínica. Diagnosticar e tratar as patologias no atendimento de urgência, incluindo a execução de procedimentos invasivos pertinentes a uma Sala de Emergência. Realizar avaliação pré-

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

operatória em nível ambulatorial e de internação. Acompanhar o paciente durante a internação e após a alta hospitalar. Prestar atendimento de rotina aos pacientes hospitalizados. Realizar avaliação clínica de pacientes internados na área cirúrgica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

**Médico (Coloproctologia):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva. Tratar doenças na área de coloproctologia. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Emergencista):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Endocrinologia e Metabologia):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Gastroenterologia):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Diagnosticar e tratar pacientes portadores de doenças do aparelho digestivo, prevenir doenças do aparelho digestivo e hepático, prescrevendo orientação dietética, prescrevendo uso de vacinas, orientando a promoção de campanhas contra o uso de fumo, álcool, drogas, divulgando a forte relação entre esses usos e a maior frequência de tumores de esôfago, pâncreas, doenças inflamatórias intestinais e hepáticas, como hepatites, cirroses, esetatoses e tumores do fígado, realizar endoscopia digestiva alta e baixa, biópsia hepática; avaliar e acompanhar pacientes internados em outros serviços. Realizar endoscopia digestiva alta e baixa e biópsias hepáticas. Implementar ações

para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Geriatría):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Atender trabalhadores e usuários em Ambulatório de Geriatría. Desenvolver ações de prevenção, promoção, recuperação e educação em saúde para trabalhadores e usuários da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Ginecologia e Obstetrícia):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Diagnosticar e tratar os distúrbios e alterações funcionais do aparelho reprodutor feminino e suas implicações. Prestar atendimento global à paciente gestante, prestando assistência pré e pós-natal. Acompanhar a parturiente durante o parto. Realizar cirurgias obstétricas quando necessário. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

**Médico (Hematologia e Hemoterapia):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Diagnosticar e tratar pacientes portadores de doenças do sangue e órgãos hematopoéticos, determinando o seu manejo e planejando condutas. Interpretar exames, como medulogramas, hemogramas e outros que forem solicitados por outros serviços médicos. Realizar e interpretar testes anti-MV e anti-HCV para procedimentos transfusionais comuns e especiais. Orientar e promover medidas de proteção a sangue do doador e do receptor. Realizar diagnóstico clínico laboratorial e prescrever tratamento hematológico. Orientar e executar procedimentos hemoterápicos especiais, como aféreses, transfusões autólogas, de substituição e intra-uterina, criobiologia e outros que advenham de desenvolvimento científico e tecnológico, desde que validados por Normas Técnicas ou regulamentos do Ministério da Saúde. Coordenar as atividades do Banco de Sangue. Realizar triagem de doadores, orientar doadores de sangue aptos e inaptos, encaminhando os doadores inaptos às unidades que promovam sua reabilitação,



## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

suporte clínico, terapêutico e laboratorial necessário ao seu bem-estar físico e emocional. Determinar o manejo e planejar condutas. Interpretar medulogramas. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Realizar cateterismo cardíaco – cineangiocardiografia. Realizar angioplastia coronária. Realizar valvuloplastia aórtica, pulmonar e mitral. Realizar aortoplastia e coronarioplastia. Realizar biópsia cardiomiocárdica. Realizar avaliação pré-transplante cardíaca. Realizar arteriografia periférica. Realizar embolectomia. Colocar *stent* coronariano e vascular periférico. Realizar procedimentos cardiológicos que requerem contrastação. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Infectologia):** realizar realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Proceder investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas e demais membros do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar. Proceder investigação epidemiológica dos surtos e em suspeitas de surtos, em colaboração com os demais membros do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar. Discutir e revisar casos levantados pela vigilância epidemiológica. Avaliar necessidade de “isolamento” e demais precauções nos pacientes com infecções transmissíveis. Atuar na auditoria de antimicrobianos. Elaborar e desenvolver projetos de pesquisa em controle de infecção hospitalar. Elaborar rotinas/normas para prevenção e controle das infecções hospitalares. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Medicina do Trabalho):** avaliar e detectar a existência ou ausência de condições adversas nas diversas unidades de trabalho vinculadas à Fundação de Saúde de Novo Hamburgo, e de acordo com os dados obtidos implantar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) visando à

preservação da saúde dos trabalhadores em saúde. Realizar exames admissionais, periódicos e/ou demissionais, e perícias internas. Auxiliar o Serviço de Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho dos trabalhadores vinculados à Fundação de Saúde de Novo Hamburgo. Realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Medicina Intensiva):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Prestar assistência em Terapia Intensiva. Diagnosticar e tratar doenças graves, complexas, que requeiram manejo específico na área de Terapia Intensiva. Verificar o funcionamento dos equipamentos. Realizar prescrição e evolução no prontuário dos pacientes. Planejar esquemas terapêuticos. Prestar informações aos familiares. Discutir com médicos assistentes condutas e prognósticos. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Nefrologia):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Realizar hemodiálise, diálise peritoneal e CAPD. Atender ambulatório de nefrologia com todo tipo de patologia renal e hipertensão arterial. Atender pacientes com nefrologia diabética, glomerulopatias e transplantados. Realizar procedimentos hemodialíticos, punção, biópsia renal e transplante renal. Realizar hemodiálise de baixofluxo. Implantar cateteres peritoneais para diálise peritoneal de urgência. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Neonatologia):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Diagnosticar e tratar pacientes recém-nascidos internados na unidade, realizando exames de rotina e prescrição diária, bem como decidir sobre sua alta hospitalar; acompanhar e auxiliar o Médico Especialista em Obstetrícia no trabalho de parto e parto das gestantes, quando solicitado; manusear aparelhagem para atendimento e diagnóstico de pacientes internados na unidade

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

(aparelhos de ventilação ônica, monitores cardíacos e de oximetria). Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Neurocirurgia):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Realizar atendimento neurocirúrgico emergencial e eletivo. Atender, diagnosticar e tratar pacientes portadores de distúrbios e enfermidades do Sistema Nervoso, abordando as várias regiões do corpo como crânio, face, pescoço, coluna vertebral e nervos periféricos. Diagnosticar e tratar doenças cérebro-vasculares, como aneurismas e angiomas, infecção do sistema nervoso, tumores cerebrais, cistos intracranianos, hidrocefalia, hematomas, traumatismos de crânio, obstrução das artérias carótidas, tumores ou traumatismos nos nervos periféricos. Diagnosticar e tratar doenças ou alterações da coluna vertebral como traumas, fraturas, instabilidade, tumores, infecções e compressões por hérnia de disco, bem como doenças degenerativas e tratamento da dor. Atender as urgências como os traumatismos cranianos e da coluna, hemorragias cerebrais, hipertensão tumoral e compressão medular. Realizar procedimentos neurodiagnósticos. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Neurologia):** Realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Acompanhar e interpretar os exames eletroencefalográficos em neonatologia, pediatria e adultos. Avaliar e acompanhar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Ortopedia e Traumatologia):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Diagnosticar e tratar as doenças do sistema músculo-esquelético, em diversas situações e momentos tais como as afecções congênitas, as artroses, os traumatismos de crianças e adultos, quer por contusões, entorses, distensões, fraturas, luxações, quer por politraumatismo nas situações de emergência. Prescrever o tratamento adequado para

cada caso como: medicamentos, imobilizações ou cirúrgico (utilização de parafusos, placas, bastes, pinos e/ou substituidores de articulações). Realizar avaliação ortopédica. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Otorrinolaringologia):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Atender, diagnosticar e tratar pacientes portadores de distúrbios e enfermidades do ouvido, nariz, boca e garganta, tratando as suas infecções, disfunções, lesões, traumas, e tumores benignos e malignos. Realizar consultas, exames físicos, realizar ou solicitar exames complementares quando necessário, realizar tratamento clínico e/ou cirúrgico. Atender em ambulatório e nas urgências, como manejar quadros hemorrágicos, traumáticos, infecciosos e/ou dolorosos, entre outros. Retirar corpos estranhos de fossas nasais, ouvidos, garganta, esôfago e brônquios. Atuar nas emergências respiratórias altas, realizando a traqueostomia. Realizar cirurgias para solucionar problemas congênitos, adquiridos, infecciosos, tumorais, neurológicos e traumáticos, reconstrutivos, funcionais e/ou estéticos atinentes ao ouvido, nariz, seios da face, faringe, e laringe. Realizar cirurgias para reparo de traumas e lesões de ossos, vasos e nervos. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação.

**Médico (Pediatria Clínica):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Atender pacientes e prestar assistência médica na área de pediatria geral, ambulatorial, emergência, internação, triagem, sala de observação. Coordenar e executar ações preventivas como o programa de aleitamento materno, programa de imunizações (vacinas), prevenção de acidentes e acompanhamento das orientações necessárias ao crescimento e desenvolvimento saudável (puericultura). Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

**Médico (Pneumologia):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Psiquiatria):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Diagnosticar e tratar pacientes portadores de distúrbios psiquiátricos, adotando procedimentos de psicoterapia individual e grupal. Estudar casos, proceder avaliações, diagnosticar e prescrever tratamentos psicofarmacológicos. Realizar estudos interdisciplinares de casos em conjunto com outras especialidades envolvidas para solução de problemas concernentes à área de abrangência. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Radiologia e Diagnóstico por Imagem):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Realizar e interpretar exames radiológicos. Interpretar imagens. Fornecer laudos. Orientar os técnicos de RX. Realizar tomografia computadorizada, mamografia, e ressonância magnética. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Reumatologia):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Diagnosticar e tratar as doenças reumáticas. Possuir conhecimentos básicos do tratamento fisioterápico e da atuação da fisioterapia e da terapia ocupacional na reabilitação dos pacientes reumáticos. Prestar atendimento aos pacientes com urgências reumatológicas e realizar avaliações interdisciplinares e interconsultas. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Urologia):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Investigar, diagnosticar e tratar pacientes portadores de doenças urológicas. Executar procedimentos tais como a fluxometria urinária, a urodinâmica, a endoscopia urinária (uretoscopia e cistoscopia), bem como ultrasonografia específica do aparelho urinário. Realizar avaliações solicitadas por outros serviços. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Médico (Saúde Coletiva):** realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Prestar atendimento médico integral à saúde das pessoas, das famílias e das comunidades, tanto em ambulatório como em domicílio. Integrar o trabalho da equipe multiprofissional de saúde nas Unidades de Saúde. Participar das instâncias de controle social do SUS no seu território de atuação, conforme planejamento institucional. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

**Motorista:** transportar pessoas, materiais e realizar entregas utilizando veículos motorizados. Auxiliar no embarque e desembarque de pacientes e materiais. Zelar pela conservação do veículo, providenciando e verificando itens como combustível, lubrificantes, ônica, elétrica, limpeza e outros.

**Nutricionista:** planejar, supervisionar, orientar, executar e controlar tarefas relativas à produção e distribuição da alimentação de indivíduos sadios e enfermos. Prescrever, elaborar, orientar, acompanhar e adequar o tratamento dietético a usuários em todos os níveis de assistência. Elaborar, orientar e executar projetos, pesquisas e programas na área de nutrição social.

**Psicólogo:** realizar avaliação e acompanhamento psicológicos em todos os níveis de assistência. Fazer psicoterapia breve, individual e grupal. Prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares. Formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais. Realizar perícias, elaborar laudos técnicos e pareceres. Manter atualizado o prontuário de cada caso estudado. Acompanhar gestantes e puérperas. Prestar atendimento de urgência a pacientes hospitalizados.

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

**Técnico em Enfermagem:** desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas diferentes áreas da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo. Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro. Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios. Comunicar-se com pacientes, familiares e com as equipes de saúde.

**Técnico em Informática:** prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral. Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior. Desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática. Participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas. Realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação. Auxiliar em atividades de treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático. Auxiliar na organização de arquivos de envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

**Técnico em Contabilidade:** realizar a conferência da documentação para realização dos respectivos registros contábeis. Escriturar os atos e fatos contábeis da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo e analisar as respectivas contas. Realizar cálculos contábeis e patrimoniais. Realizar conciliações bancárias. Controlar contas a pagar e contas a receber. Emitir e conferir os boletins de tesouraria. Emitir balancetes contábeis. Controlar os inventários de bens patrimoniais e de almoxarifado.

**Técnico em Nutrição:** supervisionar o recebimento e o armazenamento de gêneros. Supervisionar higienização e esterilização dos materiais de trabalho e equipamentos. Constatar presença de funcionários. Elaborar escalas de tarefas dos atendentes e cozinheiros. Fazer solicitação de materiais. Controlar distribuição das refeições para pacientes e funcionários.

**Técnico em Radiologia:** operar os equipamentos de Raio-X, acionando seus comandos e observando suas instruções de funcionamento para provocar a descarga de radioatividade correta. Preparar

equipamentos, salas de exames e materiais, averiguando as condições técnicas e acessórios necessários. Preparar pacientes para a realização de exames. Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades seguindo as normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Revelar filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens. Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipos e requisitante. Manter equipamentos e unidades de trabalho organizadas, zelando por sua conservação e comunicando eventuais problemas.

**Técnico em Segurança de Trabalho:** efetivar as políticas de saúde do trabalhador do Ministério da Saúde. Orientar o sistema de segurança do trabalho sob o comando da Engenharia de Segurança do Trabalho. Inspeccionar locais, instalações e equipamentos, observando as condições de trabalho para determinar atos e riscos de acidentes. Inspeccionar postos de combate a incêndio, mangueiras e extintores, verificando as perfeitas condições para uso. Instruir os funcionários sobre normas de segurança.

**Técnico em Manutenção (Eletrônico):** consertar aparelhos eletrônicos e biomédicos. Confeccionar pequenos aparelhos eletrônicos e placas de circuitos impressos. Efetuar e reparar instalações elétricas em geral. Montar quadros de distribuição.

**Tecnólogo de Radiologia:** operar equipamentos de Raio X, acionando seus comandos e observando suas instruções de funcionamento para provocar a descarga de radioatividade correta. Preparar equipamentos, salas de exames e materiais, averiguando as condições técnicas e acessórios necessários. Preparar clientes para a realização de exames. Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Revelar filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens. Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipos e requisitante. Manter equipamentos e unidades de trabalho organizadas, zelando pela sua conservação e comunicando ao supervisor eventuais problemas.

**Terapeuta Ocupacional:** realizar ações de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional. Orientar usuários, familiares e responsáveis. Realizar avaliação funcional no desempenho de tarefas. Realizar atendimentos individuais e/ou em grupo, conforme a necessidade. Definir materiais necessários às atividades conforme o plano de tratamento e patologia.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009  
EDITAL Nº 01/2009

ANEXO II  
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE RECURSOS

<b>NOME:</b>	<b>Nº INSC:</b>
<b>EMPREGO:</b>	
Marque com X somente um tipo de recurso, conforme desejado.  ( ) Contra o indeferimento da Inscrição ( ) Contra o Gabarito Oficial ( ) Contra as Questões Objetivas ( ) Contra os Resultados da Prova Objetiva ( ) Contra os Resultados da Prova de Títulos  O formulário deve ser preenchido de acordo com o item 7.2 do presente Edital.	
Obs: O formulário deve ser digitado em todos os campos acima e entregue em 2 (duas) vias iguais.	

Novo Hamburgo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo recebimento

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2009  
EDITAL N.º 01/2009

ANEXO III  
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

NOME:	
EMPREGO:	Nº INSC:
<b>RELAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA</b>	
(Campos a serem preenchidos pelo candidato)	
	Documento utilizado para inscrição.
Nº documento	Descrição do documento

**OBS.:** Preencha todos os campos destinados ao candidato. Se necessário, faça cópia deste para completar sua relação.

Novo Hamburgo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo recebimento